



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Associação de Amigos e Pais da Escola Municipal de Música Professor Hugo Belezia, é uma associação de pessoas organizadas para fins não econômicos tendo sua duração por tempo indeterminado, criada com a finalidade de auxiliar na manutenção, administração, organização, desenvolvimento, aperfeiçoamento e divulgação da Escola de Música Prof. Hugo Belezia, bem como contribuir com a melhoria de sua infraestrutura, nas aquisições de bens móveis e imóveis, incentivos pedagógicos e na promoção de atividades de integração, visando o desenvolvimento cultural, social e técnico de seus alunos.

Tem sua sede localizada à Rua Adil Bernardino, 522, Vila São José, CEP- 18.404-100 no Município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Pelo exposto, solicitamos o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

Projeto de Lei Nº 012/15

Autoria: Ver. Pedro Correa

Declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos e Pais da Escola Municipal de Música Professor Hugo Belezia.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, APROVA  
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Amigos e Pais da Escola Municipal de Música Professor Hugo Belezia.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 04 de fevereiro de 2015.

**DR. PEDRO CORREA**  
VEREADOR - SD